



PORTARIA Nº 001 - DG/IFAM CITA, 07 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 010 - GR/IFAM/2020, de 03 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 4, seção 2, página 22, de 07 de janeiro de 2020.

Considerando o parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o art. 80, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que versa sobre a interrupção de férias de servidor público;

Considerando o período de férias do servidor Josimar Gonçalves Vargas, SIAPE 1791957, de 07 a 21/01/2020 (15 dias);

Considerando a necessidade e por interesse da Direção Geral nas ações administrativas e pedagógicas do *Campus*.

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor JOSIMAR GONÇALVES VARGAS, TAE – Contador, SIAPE 1791957, no período de 08 a 21/01/2020 (14 dias).

FICA prevista uma nova data de Gozo de férias para o servidor, no período de 10 a 23/02/2020 (14 dias).

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Suziane de Souza Andrade

Diretora Geral Substituta- IFAM CITA
Port. GR nº 010-03/01/2020